

Este documento confere
com o original:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMUDE

ATA nº 03/2025

Aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE, estando presente os seguintes conselheiros: Eleandro Moreschi, Rogério Reolon, Cleiton André Orso, Vanessa Cunha De Camargo, Dimorvan Cantelli, Julia Begnini, Keneti Soccol, Leandro Soccol, Tiago Jean Rossetto, Vilmar Locatelli, Luizinho Bedin, Herculano Dalmagro e Nelson Pavoni a fim de procederem as seguintes deliberações: análise dos pedidos de incentivo das empresas Casa Da Angelina, Artefatos De Concretos Gemasi LTDA, Rafael e Juliana, Tecchio Ambiental LTDA, Construtora Irmãos Orso LTDA e Escola Infantil Cheirinho de Mel. O Presidente do COMUDE Luizinho Bedin deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes. Informou a pauta da reunião, qual seja, os pedidos de incentivo das empresas Casa Da Angelina, Artefatos De Concretos Gemasi LTDA, Rafael e Juliana, Tecchio Ambiental LTDA, Construtora Irmãos Orso LTDA e Escola Infantil Cheirinho de Mel. Ato contínuo, passou a palavra ao Secretário Cleiton André Orso a fim de que este conduzisse os trabalhos. O Secretário Cleiton procedeu a leitura do pedido de incentivo da **Casa Da Angelina**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], o qual solicita o incentivo de resarcimento das contas de energia elétrica. A empresa atua nos segmentos de cultura, turismo, gastronomia artesanal e economia criativa. Em contrapartida a empresa se comprometeu a aumentar em 10% seu faturamento nos próximos 12 meses em relação ao faturamento de 2024 bem como manter a destinação do imóvel para fins comerciais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 |
www.serafinacorreia.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

comprovar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, o cumprimento das obrigações e encargos assumidos. O pedido foi analisado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, considerando a importância do turismo para o desenvolvimento do município. Fica autorizado o incentivo no valor de 2 VRM para as despesas de energia elétrica.

Os representantes das empresas **Rafael e Juliana**, inscrita no CNPJ [REDACTED], **Tecchio Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ [REDACTED], e **Construtora Irmãos Orso LTDA**, inscrita no CNPJ [REDACTED], encaminharam solicitação de prorrogação de prazo para a construção de seus respectivos pavilhões no Distrito Industrial. O pedido é justificado pelo fato de que as obras sofreram atrasos significativos em decorrência das enchentes que atingiram todo o Estado do Rio Grande do Sul, bem como o Município de Serafina Corrêa, ocasionando sérios prejuízos à infraestrutura. As intempéries resultaram em danos às estradas e dificuldades logísticas, impactando diretamente o transporte de materiais e a execução das etapas de construção. O pedido foi analisado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, por igual período de 18 meses.

Artefatos De Concretos Gemasi LTDA, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], a qual solicita o incentivo de transporte de cascalho e horas-máquina. A empresa atua no ramo de artefatos de concreto. Fundada em 09/10/2006 estando em atividade no Município desde esta data. Possui como sócios os Senhores Antonio Luiz Gemelli e Adelar. Em contrapartida a empresa se compromete a aumentar em 10% seu faturamento nos próximos 12 meses em relação ao faturamento de 2024 e manter a destinação do imóvel para fins industriais e comprovar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, o cumprimento das obrigações e encargos assumidos. O pedido foi analisado e aprovado o fornecimento de cascalho, até 50 horas-máquina e o transporte de até 10 cargas de brita, por unanimidade dos conselheiros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Por fim, procedeu-se a leitura do pedido de incentivo da **Escola Infantil Cheirinho de Mel**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED] a qual solicita o pagamento de aluguel mensal pelo período de 12 (doze) meses, a contar da formalização do incentivo, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 03 (três) anos no valor de 06 (seis) unidades do Valor de Referência Municipal – VRM. A empresa atua no ramo de educação infantil – pré-escola. Fundada em 11/04/2000 estando em atividade no Município desde esta data. Possui como sócios os Senhores Augusto Castro Pizzatto e Keli Caroline Rodrigues. Atualmente o faturamento da escola é aproximadamente R\$ 393.517,40 por mês e conta com 15 funcionários. Em contrapartida a empresa se compromete a aumentar em 5% seu faturamento nos próximos 12 meses em relação ao faturamento de 2024 e a contratar pelo menos mais 01 (um) funcionário no seu quadro de colaboradores a contar da formalização do incentivo bem como manter a destinação do imóvel para fins educacionais e comprovar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, o cumprimento das obrigações e encargos assumidos. Solicitado a Secretaria de Fazenda o relatório de retorno de impostos ao Município, visualiza-se que o retorno a título de ISS é de R\$ 8.976,38/ano. O pedido foi analisado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes de 2 VRM por 12 meses podendo ser prorrogado conforme a lei.

Nada mais a constar, lavra-se a seguinte ata.